



Câmara Municipal de Itapeva Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 42/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 42/2022

O Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Os recursos necessários para execução do disposto no Art. 4º desta Lei serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações, conforme determina a Lei Federal n.º 4.320/1964.”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva melhor adequar a redação do projeto a boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da Comissão

Pelas conclusões:

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro